



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 374/2017

PROCESSO Nº. 41013/17

Termo de Reti -
Ratificação ao Contrato de Gestão de
Regulamentação do Desenvolvimento de
Ações de Saúde, celebrado em
30/09/2013, entre a Prefeitura Municipal
de Botucatu e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 11.447.132-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 173.953.428-01, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0004-18, com endereço na Av. Mário Sartor, 42 – Distrito Industrial – nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. Nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág. 13, no livro A-1, 2º Oficial Registrado neste ato representado por seu Diretor, **DR. PAULO ROBERTO ZANATTA MACHADO**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 4.246.699-9, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.964.559-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do contrato ora retificados, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores:
 - a) 01 parcela no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** a ser paga no mês de outubro/17;
 - b) A presente despesa onerará a dotação 02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA – 3.350.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e a dotação do exercício de 2.017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

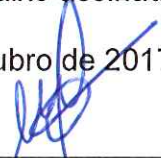
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

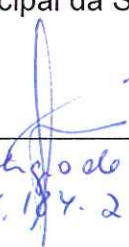
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


André G. Spadaro
Secretário de Saúde
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
Secretário Municipal da Saúde

Botucatu, 30 de outubro de 2017.


PAULO ROBERTO ZANATTA MACHADO
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) 
Nome: Luis Sérgio de Oliveira
R.G: 26.285.184-2

2) 
Nome: Eumir Damião Golin
R.G: 35.138.934-4